



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 024/07

Projeto de Lei nº 026/07

Dispõe sobre denominação de via pública “Rua Nadir Pinto Vieira”

Lei nºde.....de.....de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 4, do Loteamento Residencial Popular “Altos da Fortaleza” que se inicia junto à Rua Theresa Vieira de Moraes, passa a denominar-se Rua “Nadir Pinto Vieira”, constando nas placas indicativas a expressão Cidadã Emérita - *16/08/1938 † 04/04/2005.

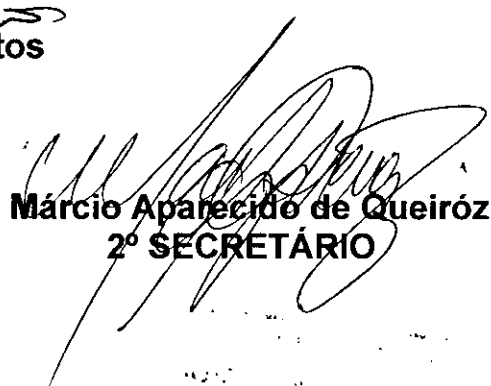
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 14 de agosto de 2.007.


Antonio dos Santos
PRESIDENTE


Marcelo de Souza
1º SECRETÁRIO


Márcio Aparecido de Queiróz
2º SECRETÁRIO